



# AMÉRICA LATINA

**Ano 2016 - edição 100**

Diretor: Fernando Galarraga

Conselho Editorial:

Zilpa Arriola

Carlos Ferrari

Natalia Guala

Tradução: Enrique A. De Sá M

## **Editorial**

**Por Fernando Galarraga, Primeiro Vice-Presidente**

Com entusiasmo, compromisso renovado e muito trabalho pela frente, ULAC tem iniciado um novo período de quatro anos de gestão.

Trás de nós ficaram o VI Fórum Latino-americano de Mulheres com Deficiência Visual, o VIII Congresso Latino-americano de Cegos e a IX Assembleia Geral de nossa organização, todos momentos altamente transcendententes para nossa vida institucional.

Estes eventos nos deixaram um cúmulo significativo de aprendizagens que agora devemos aplicar nas ações que se implementem nestes próximos quatro anos de trabalho e é com esses insumos ricos e construídos coletivamente que queremos ficar para nutrir nosso agir. É verdade que tanto os debates do Congresso quanto os debates da Assembleia Geral foram intensos e longos e que, inclusive, poderia se dizer que, de acordo com nossa idiossincrasia de latinos, também foram apaixonados, enérgicos e veementes.

Como em todo exercício democrático, propostas e nomes são levados em consideração. Os resultados nem sempre satisfazem o conjunto, a pesar de ser a maioria quem tem primazia e é sua vontade a que deve ser respeitada.

Hoje já contamos com transcendententes resoluções da Assembleia, um Plano Estratégico renovado e uma equipe de homens e mulheres qualificados para levá-lo à prática.

Nestas páginas e em outros espaços temos reiterado, sem cansaço, que a ULAC não pode se reduzir ao Comitê Executivo eleito na Assembleia. Muito pelo contrário, é preciso e necessário abrir novos espaços de participação, de troca e de construção para gerar equipes mais amplas que permitam levar adiante um ambicioso plano de trabalho.

Também, entendemos que é absolutamente necessário trabalhar de forma conjunta com a maior quantidade de organizações de base. São estas entidades afiliadas à ULAC as que nos nutrem e enriquecem. Sua força é a força da ULAC, e sua fraqueza também é nossa fraqueza. Enriquece Elissalde as defina como essas plataformas de lançamento indispensáveis para as pessoas

cegas que decolam para a integração e a inclusão. Para ULAC, entretanto, são as raízes que nos assentam e nos alimentam.

Aqueles de nós que temos a possibilidade de visitar periodicamente diferentes organizações disseminadas por toda América Latina, podemos apreciar de perto os esforços para manter as entidades e oferecer serviços; os esforços para dar respostas e construir soluções que ofereçam esperança e oportunidades para as pessoas cegas e com pouca visão.

Muitas vezes os dirigentes constroem na solidão, sem recursos materiais ou técnicos, com escasso apoio das autoridades e até com muitas críticas de seus próprios pares.

É por isso que é preciso que ULAC esteja mais próxima de suas organizações de base, com contribuições concretas e com apoio real. Isto se escreve e se diz com facilidade, mas não se pode concretizar de um dia para o outro. Além disso, ULAC não conta com recursos ilimitados e seu papel não é financiar iniciativas como se fosse um órgão de cooperação internacional, por mais que muitas pessoas imaginem isto com demasiada frequência.

É nossa obrigação e nosso compromisso construir em forma coletiva estratégias efetivas para acompanhar de forma mais ativa o desenvolvimento institucional do movimento tifológico de nossa região. Não existem soluções fantásticas que possamos implantar em qualquer lugar para garantirmos o êxito. As organizações sustentáveis que sonhamos e requeremos para cada um dos nossos países se constroem em processos coletivos, participativos, com capacitação e criatividade, com paciência e tolerância. Devem se ultrapassar os medos e desafios para convencer e adicionar às pessoas mais comprometidas e às pessoas que melhores oportunidades para se formar têm alcançado.

Estes processos implicam deixar trás de nós certas práticas institucionais enraizadas para aplicar outras novas, modernas e superadoras, que possam ser úteis para fazer frente aos novos desafios. Também não se deve acreditar que a mudança por si própria já é uma garantia de efetividade e êxito porque muitas vezes o inteligente pode ser não mudar. É por isso que o debate, as contribuições dos profissionais e um forte olhar para dentro de cada organização devem ser premissas indispensáveis para construir modelos próprios, sólidos e duradouros.

A força de nossas organizações fortalecerá nossas possibilidades de incidir com maior efetividade. Este tempo nos oferece oportunidades significativas para

contribuir com a transformação de uma realidade que contenha mais a todos nossos pares.

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência é um instrumento revolucionário cuja aplicação demandará mudanças profundas, pelo qual o tempo que isto demande não será breve, se pretendemos que a mudança do paradigma seja real e profunda. Mas, a este instrumento global e moderno se acrescentam outras ferramentas às quais hoje devemos apelar. São novas oportunidades para agir em forma articulada, explorando as estratégias que resultem mais efetivas como coletivo e estendendo também a mão a outros setores interessados que, sem dúvida, têm muito para contribuir e ensinar.

O Tratado de Marraquexe, para o qual trabalhamos com intensidade e organização, exige mais trabalho para que sua implementação seja realmente uma contribuição para a educação, a capacitação e a inclusão. Também, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que ainda não conduzimos com a propriedade que devíamos, nos abrem uma oportunidade à transversalização de nossa temática. A nova Década das Pessoas com Deficiência na América, recentemente promulgada pela OEA, abre outra série de oportunidades para continuar trabalhando esta agenda em toda a região.

A esta série de instrumentos altamente positivos para nosso setor, devemos acrescentar estas resoluções da Assembleia que se transcrevem neste número, as que nos marcam uma série de prioridades próprias da ULAC, originadas em nosso olhar sobre a realidade que vivem na América Latina as pessoas com deficiência visual.

Temos insumos e temos uma equipe de trabalho. Os sonhos continuam vivos e as necessidades também. Temos quatro anos na frente para trabalhar e articular. Para trás ficaram os incômodos e as tristezas que um resultado eleitoral pode gerar. Para a frente temos um horizonte de oportunidades por alcançar. Não poderemos fazer isso isoladamente. Somemos vontades e participemos para cumprir a missão da ULAC.

## **Roteiro estratégico visando 2020**

**Por Carlos Ferrari e Natalia Guala**  
**Comitê Técnico-Científico da ULAC**

Renovadas as autoridades da organização após a IX Assembleia Geral de abril de 2016, o Comitê Técnico-Científico da ULAC (CTC) se voltou à preparação de um encontro para a avaliação e atualização do Plano Estratégico realizado em 2012.

Com esse objetivo, os membros do Comitê Executivo se reuniram, junto com alguns especialistas da região e sua equipe do CTC. Todos trabalharam durante uma intensa semana na qual, através de diferentes dinâmicas, foram avaliadas as ações realizadas no período 2012-2016, os êxitos alcançados, os desafios ainda por concretizar e a conjuntura atual para identificar oportunidades e ameaças no meio prazo.

Construção colaborativa, procura de consensos e compromissos coletivos foram alguns dos elementos diretrizes para a construção do processo metodológico que resultou na atualização do Plano Estratégico da ULAC.

Inspirado pela renovação de um compromisso público amplamente difundido pelo Conselho de Diretores da organização, o trabalho se desenvolveu a partir de técnicas que privilegiaram uma intensa participação de todos os membros do Comitê Executivo e de alguns convidados que foram estimulados a compartilhar as diferentes demandas e percepções relativas às suas áreas de perícia ou desempenho. O produto desta iniciativa é um plano que reforça publicamente a continuidade do trabalho que começou em 2012, com ajustes alinhados com as urgências e possibilidades do contexto atual.

A União Latino-Americana de Cegos, através de sua visão, missão e valores, reflete um cúmulo de anos de militância histórica, alianças e conquistas que fortalecem nossa identidade e orientam nossa luta de face ao futuro.

### **Plano Estratégico 2016 – 2020**

**Visão:** Ser a organização político-técnica da América Latina mais representativa dos interesses e direitos das pessoas cegas e com pouca visão e de suas organizações, agindo como interlocutora perante os Estados e órgãos internacionais, com autonomia política e sustentabilidade.

**Missão:** A ULAC representa às pessoas cegas e com pouca visão através das organizações membros dos 19 países da região, age na promoção e na defesa

de seus direitos e liberdades fundamentais, impulsiona sua participação e incidência política para ter acesso aos espaços de tomada de decisões e, da mesma maneira, empreende ações para alcançar uma real e efetiva inclusão social.

**Valores:** Autonomia, compromisso, solidariedade, transparência, equidade, responsabilidade, ética, igualdade, adequação, justiça, proatividade, inovação, respeito, dignidade, democracia.

**Princípios:** Transparência na gestão, defesa inalienável dos direitos conquistados, compromisso com o quadro jurídico, igualdade de oportunidades, participação cidadã, *empowerment* das pessoas cegas e com pouca visão, igualdade de gênero, autonomia política, plena inclusão das pessoas cegas e com pouca visão, visibilidade das ações, reconhecimento da diversidade das pessoas cegas e com pouca visão.

### **Objetivos Estratégicos:**

**Objetivo I** - Estabelecer parcerias estratégicas e promover o trabalho em rede para a execução de iniciativas que desenvolvam e fortaleçam o movimento tiflológico latino-americano.

**Objetivo II** – Construir, junto com as organizações membros, estratégias de incidência política em cada país e liderar, no nível internacional, a representação da região nos espaços de tomada de decisões.

**Objetivo III** - Fomentar o fortalecimento das organizações que representam às pessoas cegas e com pouca visão, através da formação normativa, técnica e política que permita a renovação, consolidação e procura de alternativas de sustentabilidade.

**Objetivo IV** - Construir os fundamentos técnicos e políticos da organização através da geração, coleção e difusão permanente de conhecimentos em relação com as pessoas cegas, com pouca visão e suas organizações.

Ficam todos convidados para fazer parte desta construção!

**Resolução da IX Assembleia Geral da União Latino-americana de Cegos**  
**10 anos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**

A União Latino-americana de Cegos (ULAC) no âmbito da IX Assembleia Geral, realizada na cidade de Montevideú, Uruguai, nos dias 28 e 29 de abril de 2016, cumprindo-se dez anos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Desafios para nossa União,

**CONSIDERANDO**

1. Que, ao longo de muitas décadas, homens e mulheres de nossa região sonharam e trabalharam por implementar eficazmente um modelo de direitos humanos para as pessoas com deficiência na América Latina;
2. Que destacadas lideranças de nossa União, trabalharam, participaram e ainda participam ativamente na negociação, adoção, ratificação e implementação da Convenção;
3. Que nosso continente se destacou no âmbito da Convenção por sua rápida ratificação, contribuindo assim na sua entrada em vigor;
4. Que nossas organizações tiveram um papel principal no caminho de tornar a Convenção em uma ferramenta útil e prática para a melhora da qualidade de vida de nosso coletivo;
5. Que nossa Convenção é um tratado internacional vinculante de escopo geral, o qual implica que somos nós e nossas organizações os responsáveis de lhe dar vida e transcendência;
6. Que sendo o décimo aniversário de nossa Convenção, reconhecemos que muito se tem feito, mas ainda resta por fazer;
7. Que embora a Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência constitui o instrumento por excelência para garantir o desfrute de nossos direitos, torna-se necessário que no trabalho de incidência política de nossas organizações sejam incluídas a revisão e a análise de outros tratados de direito, bem como outros instrumentos vinculados;
8. Que nossa Convenção é uma ferramenta indispensável para poder conseguir a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que fazem parte da Agenda 2030;

9. Que nossa ULAC sempre entendeu que os direitos humanos das pessoas com deficiência devem ser um tema transversal e prioritário;

10. Que não é possível uma inclusão social efetiva sem uma participação real e comprometida por parte de nossas organizações;

11. Que nossa União ratifica e destaca “Nada sobre nós sem nós”, não só como um lema, mas sim como uma filosofia de trabalho permanente.

Pelo expressado anteriormente, a IX Assembleia Geral da União Latino-americana de Cegos RESOLVE:

1. Reconhecer os êxitos alcançados nestes dez anos de nossa Convenção e indicar que existem ainda muitos desafios na frente;

2. Ratificar o compromisso de nossa União em implementar e supervisionar o alcance de nossa Convenção;

3. Destacar a interseccionalidade entre a Convenção e outros instrumentos de direitos humanos;

4. Encomendar ao próximo Comitê Executivo a continuidade dos trabalhos referentes à difusão, implementação e monitoração da Convenção;

5. Encomendar ao próximo Comitê Executivo a elaboração de documentos políticos úteis para a implementação e monitoração de nossa Convenção;

6. Incluir nos próximos quatro anos atividades diretas vinculadas à Convenção na maior quantidade de países de nossa região.



## **Resolução da IX Assembleia Geral da União Latino-americana de Cegos**

### **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030**

A União Latino-americana de Cegos (ULAC) no âmbito de sua IX Assembleia Geral realizada na cidade de Montevideu, Uruguai, nos dias 28 e 29 de abril de 2016:

#### **CONSIDERANDO**

Que no dia 25 de setembro de 2015, a Assembleia-Geral das Nações Unidas adotou a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável como um plano de ação com 17 Objetivos e 169 Metas que devem reger os programas de desenvolvimento mundiais durante os próximos 15 anos, de acordo com o compromisso adquirido para tal efeito pelos Estados Membros da Organização das Nações Unidas;

Que a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável inclui de maneira explícita às pessoas com deficiência, suas necessidades e interesses, dentro dos objetivos e metas adotados;

Que o 17º Objetivo da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, contempla: “17.16. Fortalecer a Aliança Mundial para o Desenvolvimento Sustentável, complementada por alianças entre múltiplos interessados que mobilizem e promovam a troca de conhecimentos, capacidade técnica, tecnologia e recursos financeiros, a fim de apoiar a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento” e “17.17 Encorajar e promover a constituição de alianças eficazes nas esferas públicas, público-privadas e da sociedade civil, aproveitando a experiência e as estratégias de obtenção de recursos das associações”;

Que, da mesma maneira, os Estados se comprometeram a “participar em um processo sistemático de monitoração e revisão da implementação da presente Agenda”, em um âmbito participativo aplicado nos níveis nacional, regional e mundial, acolhendo “com beneplácito a este respeito a cooperação das comissões e organizações regionais e sub-regionais” (Parágrafos 72, 73 e 80 da Agenda);

Que para o processo de monitoração e revisão do cumprimento da Agenda, os Estados previram “O Fórum Político de Alto Nível, que se reunirá cada quatro anos sob os auspícios da Assembleia Geral, proporcionará orientação política de alto nível sobre a Agenda e sua implementação, detetará os progressos conseguidos e os problemas emergentes e mobilizará novas medidas para acelerar a implementação” (Parágrafos 82 a 91);

Que, igualmente no artigo VI da Convenção Inter-Americana para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, subscrita na cidade de Guatemala, Guatemala, em 7 de junho de 1999, foi estabelecido o Comitê para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência para monitorar os compromissos adquiridos pelos Estados na mencionada Convenção; e, nos artigos 34 a 39 da Convenção das Nações Unidas, foi prevista a criação do Comitê sobre os Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência para a análise, monitoração e apoio ao cumprimento dos compromissos adquiridos pelos Estados Partes e foi regulado seu funcionamento;

Que os objetivos da ULAC e o conhecimento e a experiência acumulados ao longo de sua existência, junto com o conhecimento e experiência das organizações que a integram, constituem valiosos recursos para participar ativamente nos processos de implementação, avaliação e monitoração que são responsabilidade do Fórum Político de Alto Nível da Agenda 2030 e das Comissões de monitoração das Convenções da OEA e da ONU;

Que o artigo 18, literal A, do Estatuto da União Latino-americana de Cegos (ULAC), designa como função da Assembleia Geral a “Definição das políticas a seguir pela ULAC”;

#### RESOLVE QUE:

1. Os Planos Estratégicos da ULAC que se adotem dentro do período compreendido entre 2016 e 2030, deverão se elaborar e se adotar em consonância com os Objetivos e Metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 25 de setembro de 2015;
2. Os Planos Estratégicos da ULAC devem contemplar sua participação no Fórum Político de Alto Nível, previsto na Agenda 2030 e nos Comitês regulamentados no artigo VI da Convenção Inter-Americana para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, e nos artigos 34 a 39 da Convenção sobre os Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência;
3. Outorga-se mandato especial ao Conselho de Diretores e ao Executivo da ULAC para que adiantem as ações requeridas para assegurar uma ativa participação da União e de suas organizações afiliadas, nas atividades e funções do Fórum Político e dos Comitês aos que se refere a presente resolução.

## **Resolução da IX Assembleia Geral da União Latino-americana de Cegos**

### **Tratado de Marraquexe**

A União Latino-americana de Cegos (ULAC) no âmbito de sua IX Assembleia Geral, realizada na cidade de Montevideú, Uruguai, nos dias 28 e 29 de abril de 2016:

Insta aos governos da América Latina para que avancem de maneira urgente, na ratificação e implementação do Tratado de Marraquexe para facilitar o acesso a obras publicadas às pessoas cegas, com deficiência visual ou com outras dificuldades para aceder ao texto impresso.

Exige aos 12 países da região, que ainda não têm completado o processo de ratificação deste Tratado fundamental que garante o direito à informação e à educação das pessoas com deficiência, a arbitrar os meios necessários para acelerar os processos para se tornar em Estados Partes do Tratado durante 2016, ano em que se espera que este instrumento entre em vigor.

Insta, também, a todos os países da região a avançar na construção e no delineamento de políticas que tornem mais fácil pôr em andamento o Tratado de Marraquexe, promovendo a produção e distribuição de textos acessíveis e facilitando o intercâmbio internacional.

Para que a implementação do Tratado seja efetiva e permita atender as necessidades de acesso à leitura da população com deficiência visual de nossa região, solicita-se a incorporação das seguintes recomendações:

1. Tanto os instrumentos legais quanto as políticas e ações que sejam delineadas para a aplicação do Tratado de Marraquexe, deverão se realizar levando em conta a opinião e as necessidades expressadas pelas organizações das pessoas com deficiência visual, devendo garantir a participação delas;
2. No momento da implementação do Tratado nas legislações nacionais deverá se garantir que o conceito de entidade autorizada seja implementado de forma ampla, incluindo, sem necessidade de licenças especiais e formalidades burocráticas, ao conjunto de organizações e atores que podem produzir obras acessíveis: organizações de e para pessoas com deficiência visual, bibliotecas que implementam serviços de acessibilidade, universidades com programas de apoio a estudantes com deficiência, organizações de voluntários, etc;
3. Deverá se garantir que os programas e políticas que se executem para implementar o Tratado de Marraquexe contemplem que a produção de materiais de leitura se realize nos diferentes suportes e formatos disponíveis,

para poder atender da forma mais adequada as necessidades de cada beneficiário e de cada contexto particular;

4. Deverá se dar especial importância à produção e a troca de materiais de leitura em sistema Braille, como meio inicial e fundamental de acesso à leitura das pessoas com deficiência visual, fazendo ênfase na produção de materiais de leitura para crianças, material educativo, de ciências exatas e de música, por serem temas nos quais resulta indispensável aceder através deste sistema;

5. Os Estados deverão garantir os recursos necessários que permitam o máximo aproveitamento do novo quadro legal, com a execução de planos de produção, distribuição e troca de obras acessíveis.

As organizações de e para cegos da região latino-americana, reunidas em Assembleia Geral, temos a vontade firme de levar adiante todas as ações necessárias para avançar na ratificação do Tratado de Marraquexe, oferecer a assessoria técnica para sua implementação e trabalhar junto com os outros atores envolvidos para que este instrumento legal internacional possa se traduzir em ações que permitam melhorar as oportunidades de acesso à informação e educação e, desta maneira, possa se atingir a inclusão social das pessoas com deficiência visual de toda América Latina.

## **Resolução da IX Assembleia Geral da União Latino-americana de Cegos**

### **Sistema Braille**

A União Latino-americana de Cegos (ULAC) no âmbito de sua IX Assembleia Geral, realizada na cidade de Montevideu, Uruguai, nos dias 28 e 29 de abril de 2016:

Em concordância com o estabelecido pela Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências, especialmente nos artigos 2 (Definições), 9 (Acessibilidade), 21 (Liberdade de expressão e de opinião e acesso à informação) e 24 (Educação);

Comprometidos com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, particularmente com seus Objetivos 4 (Educação inclusiva, equitativa e de qualidade) e 8 (Crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, e emprego pleno e produtivo);

Lembrando o reconhecimento do sistema Braille como meio universal por parte da UNESCO em 1950, assim como também a redefinição dele como “língua viva de comunicação, tão legítimo como todas as outras línguas no mundo”, com data de 21 de fevereiro de 2005;

Lembrando também a Declaração sobre Alfabetização Braille emitida pela União Mundial de Cegos em dezembro de 2004 e atualizada em janeiro de 2011;

Preocupados pelo alarmante descenso na qualidade dos materiais Braille, assim como no nível de ensino deste sistema às pessoas com deficiência visual, muitas vezes a cargo de professores pouco capacitados que preferem, por isso, desmotivar seus alunos, crianças e adultos no acesso à leitura-escritura;

#### **CONSIDERANDO:**

1. Que a humanidade inteira tem escolhido adotar a invenção da escritura como única porta de entrada na época histórica;
2. Que a leitura-escritura se encontra fortemente vinculada ao desenvolvimento do pensamento, da linguagem, da transmissão cultural inter-geracional e do acesso aos sistemas simbólicos que definem a uma civilização;
3. Que a leitura-escritura não é simplesmente uma dentre muitas alternativas existentes para o acesso à informação, mas sim a chave mestra de todas elas;
4. Que privar às pessoas com deficiência da aprendizagem da leitura-escritura e/ou de materiais escritos acessíveis é equivalente a restringir seu acesso ao

conhecimento exclusivamente à transmissão oral, o qual implica um sério obstáculo ao desenvolvimento de seu pleno potencial humano;

5. Que tudo isto é por si próprio, sem lugar a dúvidas, uma forma de discriminação, tal como este conceito é definido pela Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em seu artigo 2;

6. Que embora tenha se inventado e experimentado desde meados do século XIII, inúmeros sistemas de escrita, o Braille é atualmente o único adequado para as pessoas cegas e também uma opção válida para muitas pessoas com pouca visão;

7. Que, precisamente por isso, este sistema é atualmente o único capaz de proporcionar alfabetização real para as crianças e adultos com deficiência visual;

8. Que muitos estudos afirmam conclusivamente que só a leitura-escritura ativa certas áreas do córtex cerebral e que isto acontece, do mesmo modo, em idênticas áreas em pessoas com visão perante à letra impressa e em pessoas com deficiência visual perante à escrita em Braille;

9. Que ferramentas como a informática, os áudio-livros, livros eletrônicos e outras tecnologias, não substituem a leitura e escritura nas pessoas com visão, mas sim que, pelo contrário, oferecem novos e melhores apoios para ela;

10. Que supor que esta situação deva ser diferente entre as pessoas com deficiência visual é sinônimo de lhes negar radicalmente o direito à alfabetização e de violar fortemente as possibilidades de inclusão e equiparação de oportunidades estipuladas na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;

11. Que as modernas tecnologias têm demonstrado sua absoluta complementariedade com o sistema Braille e, inclusive, que sua incorporação apropriada nos currículos educativos formais e informais atinge uma potenciação recíproca entre estes meios de acesso à informação;

12. Que precisamente por isso, a tendência atual dos produtores de tecnologia de vanguarda em acessibilidade é a de incorporar o sistema Braille em seus dispositivos regulares, tendo se eliminado por completo a barreira que poderia ter suposto uma tela sensível ao toque para este sistema de escritura;

13. Que de qualquer forma o sistema Braille não pode ser substituído em áreas tais como a música e as matemáticas;

14. Que o sistema Braille também tem demonstrado ser uma ferramenta válida e insubstituível para as pessoas surdocegas;

15. Que as organizações de pessoas com deficiência visual podem e devem assumir sua responsabilidade crucial e inevitável na difusão dos direitos e

possibilidades deste coletivo, ao mesmo tempo que do justo reclamo de seus direitos;

16. Que a ULAC representa a todas as pessoas com deficiência visual da América Latina e se constitui como porta-voz delas;

**RESOLVE:**

1. Ratificar a absoluta vigência do Braille como sistema atual de leitura e escritura viva, adequada e específica para as pessoas com deficiência visual;
2. Instar aos governos para que forneçam e tornem disponíveis materiais em Braille de boa qualidade para todos os níveis de educação formal e informal, incluídos os níveis de educação de terceiro nível e universitária, bem como para fins informativos, de lazer e em todas aquelas áreas em que possibilitem maior autonomia das pessoas com deficiência visual em sua vida profissional e cotidiana: etiquetado de medicamentos, produtos cosméticos e alimentos, rotulação de teclados de elevadores e eletrodomésticos, sinalização de espaços públicos, entre muitas outras;
3. Garantir através de suas organizações membros e do trabalho conjunto e coordenado com órgãos nacionais e internacionais, que o ensino e a produção de materiais em sistema Braille esteja nas mãos de pessoas com a capacitação e experiência adequadas para essa tarefa;
4. Garantir, através de suas organizações membros, a assessoria aos governos e a supervisão do cumprimento de todas as ações acima mencionadas.

## **Resolução da IX Assembleia Geral da União Latino-americana de Cegos**

### **Teletón**

A União Latino-americana de Cegos (ULAC) no âmbito de sua IX Assembleia Geral, realizada na cidade de Montevideu, Uruguai, em 28 e 29 de abril de 2016:

#### **CONSIDERANDO**

1. Que os Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 13 de dezembro de 2006, expressaram no literal Y do Preâmbulo seu convencimento de que um instrumento internacional amplo e abrangente promovia e protegia os direitos e a dignidade das pessoas deficientes;

2. Que os Estados da região ratificaram a Convenção Interamericana para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, adotada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos, em 7 de junho de 1999;

3. Que, conseqüentemente, os Estados Partes na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências:

a. Assumiram como propósito da Convenção “promover, proteger e garantir o desfrute pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por parte de todas as pessoas com deficiências e promover o respeito de sua dignidade inerente” (artigo 1);

b. Concordaram como primeiro princípio da Convenção “o respeito à dignidade inerente, à autonomia individual, incluindo a liberdade de tomar as decisões próprias e à independência das pessoas” (artigo 3, literal A);

c. Comprometeram-se “a garantir e promover o pleno exercício de todos os direitos humanos e as liberdades fundamentais das pessoas deficientes (...)” adotando “todas as medidas legislativas, administrativas e de outra índole que sejam pertinentes para tornar efetivos os direitos reconhecidos na presente Convenção” e “todas as medidas pertinentes, incluídas medidas legislativas, para modificar ou derrogar leis, regulamentos, costumes e práticas existentes que constituam discriminação contra as pessoas com deficiências” (artigo 4, numeral 1, literais A e B);

d. Obrigaram-se a adotar “medidas efetivas e pertinentes” para que as pessoas com deficiências consigam e mantenham sua máxima independência e suas capacidades para a inclusão e participação plenas, e, com tal fim, comprometeram-se a que “os Estados Partes organizem, intensifiquem e



expandam serviços e programas gerais de habilitação e reabilitação, particularmente nos âmbitos da saúde, do emprego, da educação e dos serviços sociais (...)” (artigo 26);

4. Que, na maioria dos países membros da ULAC, desenvolve-se periodicamente a atividade chamada de *“Teletón”* que, através dos canais de televisão e outra mídia do respectivo país, convoca aos cidadãos para que contribuam com dinheiro destinado à prestação de serviços para as pessoas com deficiência;

5. Que nos países nos quais o evento se realiza, as estratégias publicitárias contêm imagens e mensagens estruturadas a partir de conceitos de caridade e comisseração que atacam a dignidade das pessoas com deficiência, reforçam as barreiras sociais que lhes impedem o exercício pleno dos direitos que a Convenção das Nações Unidas promove e protege, e facilitam aos Estados o incumprimento dos compromissos adquiridos em matéria de habilitação e reabilitação para sua integração na sociedade;

6. Que o Comitê de Monitoramento da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, no relatório de outubro de 2014 correspondente ao México, expressou sua rejeição ao *Teletón* por "promover estereótipos das pessoas com deficiência como sujeitos de caridade e impedir que se posicione o conceito de sujeitos de direitos";

7. Que ULAC e seus afiliados compartilham plenamente o questionamento feito pelo Comitê e acham que é aplicável aos outros países latino-americanos onde se realiza o *Teletón*, dada a clara identidade das mensagens e imagens com as quais os diferentes países promovem esses eventos.

Sob estas considerações, a União Latino-americana de Cegos (ULAC) INSTA AOS GOVERNOS DA REGIÃO A:

1. Adotarem as iniciativas legislativas e administrativas requeridas para ajustar seu quadro normativo ao propósito e aos princípios da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e cumprir com os compromissos e obrigações adquiridas para garantir o reconhecimento da dignidade e o exercício pleno dos direitos das pessoas com deficiência;

2. Abster-se de apoiar o *Teletón* e outras iniciativas nas quais se abuse das pessoas com deficiência e resulte distorcida sua imagem, bem como tornar efetivas as ações administrativas e judiciais sancionatórias previstas em sua normativa interna para proteger a imagem das pessoas com deficiência e impedir que continue sendo usada sob o estereótipo de sujeitos de caridade;

3. Delinear e executar programas e projetos permanentes para a divulgação e entendimento da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, seu propósito, seus princípios e o reconhecimento das pessoas com deficiências como sujeitos de direito;

4. Delinear e executar programas e projetos permanentes que tenham por objeto a erradicação de costumes e práticas que configurem ações ou omissões de discriminação negativa contra as pessoas com deficiência;

5. Adotar e executar políticas públicas, planos, programas e projetos em matéria de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência, assumindo a responsabilidade e as obrigações adquiridas com a subscrição, ratificação e adoção da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências.

**VIII Congresso Latino-americano de Cegos**  
**Conhecer para crescer: Nosso protagonismo faz a diferença**  
**Montevidéu, 25, 26 e 27 de abril de 2016**

**CONCLUSÕES**

Cada quatro anos a União Latino-Americana de Cegos leva adiante, junto com as organizações afiliadas e outros parceiros, o Congresso Latino-americano de Cegos, máximo evento do movimento de pessoas com deficiência visual de nossa região.

Esta instância se constitui em uma grande oportunidade para nos encontrar, debater e construir insumos essenciais para o trabalho realizado por nossa entidade em toda América Latina.

A VIII edição do Congresso denominada “Conhecer para crescer: Nosso protagonismo faz a diferença” reuniu 390 pessoas com e sem deficiência visual de mais de 20 países da América Latina, América do Norte e Europa.

A seguir compartilhamos as principais conclusões desta VIII edição, com a confiança de que estes insumos possam nos permitir gerar diretrizes de trabalho que contribuam com a inclusão de nossos pares e o fortalecimento de nossas organizações.

O VIII Congresso Latino-americano de Cegos se estruturou em quatro eixos principais:

Eixo I: O contexto sócio-político latino-americano e os movimentos sociais.

Eixo II: Os serviços para as pessoas com deficiência na perspectiva do paradigma social.

Eixo III: Defesa e garantia de direitos.

Eixo IV: Conetividade, tecnologia e comunicação.

Cada eixo contemplou uma palestra central, um painel com três abordagens e um espaço de debate em sub-grupos. Desta maneira, os grupos ou oficinas de trabalho contaram com as contribuições teóricas de cada subtema ou eixo temático para discutir e construir coletivamente insumos para o movimento tiflológico na América Latina.

Com base nesta estrutura, a metodologia utilizada aspirava identificar, através da construção coletiva e dos insumos prévios das atividades nacionais

promovidas entre 2013 e 2015, bem como das atividades do VI Fórum Latino-americano de Mulheres com Deficiência Visual, os desafios, recursos e propostas para o movimento tiflológico no meio prazo.

Como resultado da construção coletiva foram identificadas as seguintes contribuições, organizadas nos quatro eixos que conduziram os debates do Congresso, que, por sua vez, constituem insumos fundamentais para a revisão e renovação do Plano Estratégico da ULAC para o período 2016 – 2020

## **I- O contexto sócio-político latino-americano e os movimentos sociais**

### Desafios:

- ☐ Visibilizar o movimento de pessoas com deficiência visual perante os Estados da região.
- ☐ Ter organizações de base qualificadas em cada país para incidir em políticas públicas.
- ☐ Estabelecer articulações nacionais do movimento de pessoas com deficiências para incidir com maior efetividade nos organismos governamentais.
- ☐ Ter maior participação das pessoas com deficiência visual e de suas organizações na agenda política.

### Recursos:

- ☐ Rede de organizações de pessoas com deficiência visual.
- ☐ Alianças com outros movimentos sociais.
- ☐ Insumos ou produtos gerados pelo VIII Congresso Latino-americano da ULAC.
- ☐ Consolidação da responsabilidade social empresarial na região.
- ☐ Pessoas com deficiência visual formadas ocupando posições estratégicas em áreas de tomada de decisões.

### Propostas:

- ☐ Promover a participação das pessoas cegas e com pouca visão garantindo a equidade de gênero e geração nas áreas de tomada de decisões.
- ☐ Fortalecer a rede de organizações que constitui ULAC para gerar alianças que permitam nos dar a conhecer como movimento social na região.
- ☐ Gerar parcerias com personalidades com deficiência visual reconhecidas por sua trajetória em diferentes áreas para visibilizar a deficiência visual.

- ☐ Circular os documentos de posição, as declarações e outros insumos para a incidência política entre as organizações membros e para lhes dar uma ampla difusão.

## **II- Os serviços para pessoas com deficiências no paradigma social**

### Desafios:

- ☐ Participação das pessoas cegas e de suas organizações no delineamento e supervisão dos serviços orientados para nosso setor.
- ☐ Serviços de qualidade para as pessoas com deficiência, descentralizados e com base no paradigma social.

### Recursos:

- ☐ Dependências estatais que executem programas voltados para nossa população.
- ☐ Existência de programas na região financiados desde a cooperação internacional.

### Propostas:

- ☐ Incidir no delineamento e implementação de novos serviços e descentralizar os existentes.
- ☐ Impulsionar a criação de perfis, manuais e outros documentos de referência para a criação e prestação de serviços de qualidade.
- ☐ Incidir na inclusão da formação específica em acessibilidade nos programas de educação geral.

## **III- Defesa e garantia dos direitos**

### Desafios:

- ☐ Adequar as missões institucionais em concordância com o paradigma social da deficiência.
- ☐ Envolver às organizações de pessoas com deficiências na elaboração dos relatórios-sombra.
- ☐ Tornar transversal a perspectiva da deficiência visual nas políticas públicas.
- ☐ Fomentar a cultura de denúncia das violações dos direitos humanos para as pessoas com deficiência visual.
- ☐ Conhecer os instrumentos internacionais e a apropriação de nossos direitos através da educação em direitos humanos, particularmente a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, por parte do setor.

- ☐ Agir efetivamente como ULAC perante os órgãos internacionais.

#### Recursos:

- ☐ Quadro jurídico nacional e internacional que garanta os direitos das pessoas com deficiência.
- ☐ Organizações nacionais e internacionais que representem nossos interesses.

#### Propostas:

- ☐ Criar espaços desde a ULAC para a capacitação em matéria de direitos humanos através de modalidades virtuais ou presenciais.
- ☐ Fortalecer a participação da ULAC e de suas organizações no monitoramento da CDPD e de outros instrumentos nacionais e internacionais.
- ☐ Envolver às famílias, outras organizações e outros setores na luta das pessoas com deficiência.

### **IV- Conetividade, tecnologia e comunicação**

#### Desafios:

- ☐ Que o Estado disponibilize as tecnologias para as pessoas com deficiência visual.
- ☐ Acessibilidade das tecnologias para as pessoas com deficiência visual.
- ☐ Estandardização dos protocolos de acessibilidade.
- ☐ Melhor aproveitamento das tecnologias por parte das pessoas com deficiência visual e de suas organizações.

#### Recursos:

- ☐ Equipe qualificada da ULAC para oferecer formação no uso e aproveitamento das TIC.
- ☐ Normativas de acessibilidade e delineamento universal.
- ☐ Software livre para a acessibilidade das TIC.

#### Propostas:

- ☐ Exigir a acessibilidade dos sites governamentais e instar à tomada de medidas para alcançar o mesmo objetivo na área privada.
- ☐ Promover a formação no uso de software livre e outras tecnologias acessíveis por parte das pessoas com deficiência visual.
- ☐ Aproveitar as TIC como ferramentas para promover a inclusão.

# **VI Fórum Latino-americano de Mulheres com Deficiência Visual**

**Cidade de Panamá, de 25 a 27 de novembro de 2015**

## **Conclusões:**

### **DESAFIOS**

- ☐ Identificação, visibilidade e participação política das mulheres com deficiência visual nos espaços de tomada de decisões.
- ☐ Auto-reconhecimento por parte das mulheres de setores como as mulheres com deficiência visual.
- ☐ Qualificação das mulheres com deficiência visual sobre os direitos das pessoas com deficiência com perspectiva de gênero.
- ☐ Geração de competências e capacidades no pessoal responsável da atenção às mulheres vítimas de violência para oferecer proteção efetiva às mulheres com deficiência visual.
- ☐ Promoção e fortalecimento dos programas de habilitação e reabilitação dirigidos a mulheres e meninas com deficiência visual incluindo a perspectiva de gênero.
- ☐ Empoderamento das meninas e mulheres com deficiência visual na liderança, fortalecimento de suas habilidades sociais e reivindicação de direitos através de capacitações específicas.
- ☐ Disponibilidade de dados estatísticos sobre a situação das mulheres e meninas com deficiência visual.
- ☐ Participação efetiva das organizações de pessoas deficientes na geração de propostas, monitoramento e implementação de políticas públicas e instrumentos jurídicos de alcance local, nacional, regional e internacional.

### **FERRAMENTAS**

- ☐ Organizações de pessoas com deficiência visual que promovem e exigem o reconhecimento dos direitos das pessoas deficientes.
- ☐ Declarações surgidas dos Fóruns Latino-americanos de Mulheres com Deficiência Visual.
- ☐ Quadro jurídico em matéria de deficiência e de gênero no âmbito nacional e internacional.

- ☐ Protocolos de atenção a mulheres e meninas com deficiência visual vítimas de violência.
- ☐ Políticas públicas relacionadas com a deficiência e com o gênero.
- ☐ Mesas técnicas e acordos técnico-interinstitucionais, bem como redes de apoio.
- ☐ Institutos de estatísticas em todos os países da região.
- ☐ Mídia.

## **PROPOSTAS**

- ☐ Realização de um diagnóstico sobre a situação das mulheres e meninas com deficiência visual em cada país da região latino-americana.
- ☐ Incidência na elaboração dos censos populacionais da região para que incorporem a categoria de deficiência com perspectiva de gênero.
- ☐ Delineamento e implementação de programas de capacitação e formação sobre as ferramentas utilizadas para a tomada de decisões voltados às mulheres com deficiência visual.
- ☐ Promoção da elaboração de materiais informativos sobre os direitos das meninas e mulheres com deficiência visual em formatos acessíveis.
- ☐ Desenvolvimento de campanhas de comunicação na mídia sobre os direitos das meninas e mulheres com deficiência.
- ☐ Criação de um observatório com participação das organizações de pessoas com deficiência visual para supervisionar o avanço em matéria de direitos das mulheres com deficiência visual e o acompanhamento dos acordos e convênios que gerem a participação efetiva deste setor nos espaços de tomada de decisões.
- ☐ Geração de espaços de formação nos estabelecimentos educativos para informar às crianças e adolescentes com deficiência visual sobre seus direitos e sobre o quadro jurídico que lhes protege.
- ☐ Desenvolvimento de ações de formação sobre os direitos das mulheres com deficiência, voltadas à equipe envolvida na atenção às vítimas de violência.
- ☐ Compromisso de refletir os resultados do presente Fórum no nível local, nacional e regional.

## **DECLARAÇÃO**

Nós, as participantes do VI Fórum Latino-americano de Mulheres com Deficiência Visual, reunidas nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2015 na Cidade de Panamá, declaramos que ficamos comprometidas a:



- 1) Motivar e propiciar a participação das mulheres com deficiência visual nas organizações de pessoas cegas e com pouca visão através de workshops, oficinas, seminários, encontros, entre outros.
- 2) Revalorizar o papel da mulher na promoção do empoderamento e no exercício da liderança efetiva.
- 3) Gerar mecanismos de participação para que as organizações de pessoas com deficiência visual possam incorporar a perspectiva de gênero no delineamento, implementação e monitoração das políticas públicas.
- 4) Envolver ao coletivo de mulheres com deficiência visual na supervisão do quadro jurídico local, nacional, regional e internacional, fazendo especial ênfase na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher e a Convenção de Belém do Pará.
- 5) Difundir os instrumentos jurídicos que reivindicam os direitos das pessoas com deficiência, bem como as recomendações realizadas pelos Comitês das Nações Unidas a cada país.
- 6) Desenvolver campanhas que ajudem a reduzir os níveis de violência contra a mulher.
- 7) Estabelecer alianças e parcerias estratégicas interinstitucionais com a finalidade de tornar transversal a aproximação de gênero e a deficiência.
- 8) Impulsionar a participação das jovens com deficiência visual no processo reivindicativo de seus direitos.
- 9) Fortalecer o intercâmbio entre as mulheres com deficiência visual da América Latina através da Rede de Gênero da ULAC.

## **Conheça o Comitê Executivo da ULAC**

**2016-2020**

### **Volmir Raimondi, Presidente**

Nasceu na cidade de Bento Gonçalves (Brasil) em 7 de novembro de 1966. Formado como Técnico em Contabilidade, é, também, funcionário público municipal.

Volmir foi fundador da Associação de Deficientes Visuais de Bento Gonçalves em 1983 e seu Presidente por quatro mandatos, de 1992 até 2000.

Além disso, ele exerceu a Presidência da União Brasileira de Cegos do ano 2003 até 2008 e foi o Presidente da Federação Riograndense de Cegos do ano 1999 até 2012.

No âmbito tiflológico regional, foi o Coordenador da Comissão de Jovens da União Latino-americana de Cegos de 1996 até 1998 e fez parte do Conselho de Diretores da ULAC como Segundo Vice-Presidente durante o período de 2008 até 2012. A VIII Assembleia Geral da ULAC escolheu Volmir como Presidente de nossa União em 2012 e foi reeleito pela IX Assembleia, reunida em Montevideu em 2016, para exercer este cargo até 2020.

Volmir fez parte, por mais de dez anos, de diferentes espaços em Conselhos Nacionais de Políticas Públicas em várias áreas, como saúde e assistência social do Brasil.

Igualmente, é o Chefe da Fundação ONCE para a América Latina (FOAL), desde 2012, e representa à ULAC no Conselho da União Mundial de Cegos como Presidente Regional.

### **Fernando Galarraga, Primeiro Vice-Presidente**

Nasceu na cidade de Buenos Aires (Argentina) em 3 de fevereiro de 1971.

É jornalista e atualmente é o Diretor de Relações Internacionais do Projeto ImaginArte, empreendimento que procura promover a acessibilidade dos conteúdos audiovisuais, especialmente através da audiodescrição para pessoas cegas e com pouca visão. Também trabalha como professor universitário no primeiro workshop que forma especialistas em audiodescrição na Argentina.

Foi Vice-Presidente e, posteriormente, Diretor da Biblioteca Argentina para Cegos. Exerceu como Secretário de Imprensa e Difusão da Federação

Argentina de Instituições de Cegos e Amblíopes (FAICA) e, atualmente, é o Vice-Presidente de seu Conselho de Diretores.

Tem participado ativamente na União Latino-americana de Cegos como Coordenador da Comissão de Promoção da Condição dos Jovens Cegos da ULAC, de 2001 até 2004, e também como Coordenador da Comissão de Acesso à Informação e à Cultura da nossa União, do ano 2004 até 2008. Entre 2008 e 2012, foi o secretário de Tecnologia e Acesso à Informação da ULAC e durante o período 2012 até 2016, exerceu a posição de Secretário Geral no Conselho de Diretores da ULAC.

Atualmente é o Primeiro Vice-Presidente do Conselho de Diretores, com vigor até 2020.

### **Zilpa Arriola, Segunda Vice-Presidente**

Nasceu na cidade de Guatemala em 14 de outubro de 1985.

É cientista política com especialização em Comércio Exterior, Gestão Pública e Liderança Política. Tem diplomas em Análise Social da Deficiência, Direito Internacional dos Direitos Humanos, Multiculturalidade e Interculturalidade e Direitos Humanos e Interseccionalidade.

É coordenadora do Plano Estratégico da Associação Nacional de Cegos de Guatemala e co-fundadora do fórum “Eu também sou mulher”.

Atualmente, é funcionária do Conselho Nacional para a Atenção das Pessoas com Deficiência (CONADI Guatemala) e trabalha na supervisão da política nacional em deficiência: a normativa e as políticas públicas, o acesso à justiça, segurança cidadã e os direitos humanos das pessoas deficientes.

Será a Segunda Vice-Presidente do Conselho de Diretores até 2020.

### **Selene Carballo, Secretária de Recursos e Finanças**

Nasceu na cidade de Sauce do departamento de Canelones (Uruguai) em 20 de agosto de 1990.

É estudante de Jornalismo na Universidade Católica do Uruguai.

Sua atividade no movimento tiflológico começou em 2011 através do grupo de jovens da União Nacional de Cegos do Uruguai (UNCU) e no ano 2013 foi eleita para integrar a Vice-Presidência da Comissão Diretiva desta organização, posição que ocupa atualmente.

Quanto ao movimento tiflológico regional, Selene fez parte da delegação nacional do Uruguai perante a União Latino-Americana de Cegos no período 2012-2016.

Atualmente, é a Secretária de Recursos e Finanças do Conselho de Diretores da União Latino-Americana de Cegos, com vigor até 2020.

### **Lucía Nieves, Secretária Geral**

Nasceu na cidade de Caracas (Venezuela) em 4 de dezembro de 1981.

É advogada, especialista em Gestão de Aduanas e Comércio Exterior.

Desde 2007, ela trabalha no Serviço Nacional Integrado de Administração Aduaneira e Tributária (SENIAT) e, atualmente, exerce como analista de sucessões e orientadora tributária.

Lucía tem estado ligada ao movimento tiflológico do seu país desde muito jovem e exerceu como Coordenadora Nacional dos Jovens Cegos da Venezuela durante dois períodos. Além disso, foi Presidente do Tribunal Disciplinário da Federação Venezuelana de Instituições de Cegos (FEVIC) e também Presidente e Vice-Presidente da Associação Poliesportiva de Cegos do Distrito Capital (ASPODEC). Atualmente, é a presidente da Federação Venezuelana de Instituições de Cegos.

Durante o período 2008-2012, ela exerceu como Secretária da Juventude da Comissão Executiva da União Latino-americana de Cegos (ULAC).

Atualmente, é a Secretária Geral do Conselho de Diretores da ULAC, cargo que exercerá até 2020.

### **Rosario Galarza, Secretária de Educação**

Nasceu em Lima (Perú) em 12 de junho de 1970.

É formada em Jornalismo e Mestrada em Educação com menção em Estudos sobre Deficiência com ênfase nos temas de Gênero e Direitos Humanos.

No movimento tiflológico regional, ela tem uma trajetória de mais de 15 anos na liderança, direção e condução de diferentes organizações de pessoas com deficiência visual. Foi uma das fundadoras da Associação de Ex Alunos do Colégio São Francisco de Assis e também da Comissão de Mulheres Invisuais do Peru, sendo desta última organização também sua Presidente e Diretora Executiva, além de ter desempenhado outras funções.

No período 2004-2008, foi coordenadora da Região Andina da União Latino-americana de Cegos e, em junho de 2013, foi designada pela Comissão Executiva da ULAC como Secretária de Equidade e Gênero, função que exerceu até 2016.

Desde 2013 é Membro da Comissão Executiva Regional para a América Latina do Conselho Internacional para a Educação de Pessoas com Deficiência Visual (ICEVI), assumindo a Coordenação Andina em 2016.

Atualmente, é bolsista da Aliança Internacional de Deficiência (IDA) e, como tal, exerce como Oficial de Direitos Humanos apoiando à Rede Latino-americana de Organizações não Governamentais de Pessoas com Deficiência e suas Famílias (RIADIS).

Também é a Secretária de Educação da União Latino-americana de Cegos até o ano 2020.

### **Rubén Vázquez, Secretário de Reabilitação**

Nasceu em Honduras em 22 de fevereiro de 1966.

É formado em Pedagogia com orientação em Administração Educativa. Também tem estudos de Professorado para o Ensino Primário e um Diploma em Reabilitação Integral Comunitária pela Universidade Pedagógica Nacional.

É membro fundador do Centro de Reabilitação para Cegos "Luis Braille" de San Pedro Sula e há 29 anos que é seu diretor. Igualmente, é o Diretor Executivo da Fundação Luis Braille de Honduras.

Atualmente, é o Secretário de Reabilitação da União Latino-americana de Cegos, posição que exercerá até 2020.

### **Miguel Ulloa, Secretário de Formação Profissional e Emprego**

Nasceu em 4 de maio de 1962 em Santiago do Chile.

É advogado, Bacharel em Ciências Sociais e formado em Lingüística e Literatura Hispânica.

Atualmente é o Coordenador do Projeto de Capacitação e Emprego ÁGORA Chile.

Há mais de 27 anos que se dedica à procura de empregos para pessoas com deficiência visual, prévio processo de capacitação. Fez parte do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a Fundação ONCE para América Latina (FOAL), o Grupo Latino-americano para a Reabilitação Profissional (GLARP), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Governo do Chile e a Sociedade de Fomento Fabril.

Quanto ao movimento tiflológico nacional, fez parte da Escola de Cegos Santa Lucía, o Centro de Gravação para Cegos no Chile, a Associação de Surdos do

Chile e atualmente é o Secretário Geral da Corporação para a Inclusão de Pessoas com Deficiência Visual e Surdocegas (CIDEVI).

Atualmente, é o Secretário de Capacitação Profissional e Emprego, com vigor até 2020.

### **Carlos Ferrari, Secretário de Tecnologia e Acesso à Informação**

Nasceu em São Paulo (Brasil) em 5 de março de 1975.

Formado em Administração, com pós-graduação em Marketing e Comunicação Persuasiva e um Mestrado na área de Gestão com foco na procura de macro e micro regiões.

Foi Presidente do Conselho Nacional de Bem-Estar Social e Consultor do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Participou na criação do site [www.socialsolucoes.com](http://www.socialsolucoes.com), para a introdução de novos conteúdos.

É colunista do Diário Grande ABC, desde 2009, e há sete anos que se dedica a temas culturais, políticos e sociais relacionados com o processo de inclusão e garantia de direitos de pessoas com deficiência.

Atualmente é Professor e Consultor para temas relacionados com a inclusão das pessoas com deficiência, para o desenvolvimento de estratégias de estímulo e participação popular e controle social.

No movimento tifológico, foi Diretor Administrativo da Associação Brasileira de Esportes para Cegos e presidiu o Centro de Emancipação Social e Esportiva de Cegos, bem como a Associação para a Valorização de Pessoas com Deficiência (AVAPE). É o diretor de Relações Institucionais da Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB) e faz parte da Comissão Técnica Científica da União Latino-americana de Cegos desde o ano 2010.

Atualmente, é Secretário de Tecnologia e Acesso à Informação da ULAC, posição que exercerá até 2020.

### **Alma Leticia Vargas, Secretária de Equidade e Gênero**

Nasceu em San Salvador (El Salvador) em 30 de março de 1979.

Formada em Trabalho Social. Tem um diploma sobre Deficiência e Direitos Humanos da Universidade Estadual de Costa Rica e o Instituto Interamericano sobre Deficiência e Desenvolvimento Inclusivo (IIDI), e um diploma sobre Violência de Gênero.

De 2009 a 2012, exerceu como Promotora de Acesso à Informação e Proteção Social em um Projeto de Desenvolvimento e Inclusão Social para as pessoas

com deficiência da organização OneWorldAction (OWA) e a Associação de Cegos de El Salvador.

Atualmente trabalha no Programa Cidade Mulher da Secretária de Inclusão Social da Presidência da República de El Salvador como orientadora de Módulos de Atenção, cargo que ocupa desde 2013.

Entre 2010 e 2011, ela fez parte do Conselho de Diretores da Associação de Cegos de El Salvador (ASCES) como vocal e, de 2012 até 2014, exerceu como vocal no Conselho de Diretores da Associação de Mulheres Cegas de El Salvador (AMUCES).

Atualmente é a Secretária de Equidade e Gênero da ULAC até 2020.

### **Matías Ferreyra, Secretário da Juventude**

Nasceu em Buenos Aires (Argentina) em 6 de agosto de 1987.

É estudante avançado da formatura em Estudos Políticos da Universidade Nacional General Sarmiento.

Começou participar nas organizações de pessoas com deficiência visual da Argentina em 2009 através do Programa Rede MATE da Associação Civil Tiflonexos.

A partir de 2012, ele participou sem interrupções nas Assembleias da Federação Argentina de Instituições de Cegos e Amblíopes (FAICA). Em 2013, ingressou na Comissão Diretiva como vocal substituto e em 2014 foi aderido à Secretaria de Relações institucionais. Nesse ano, assumiu a coordenação da Área de Juventude da organização. Em 2015, foi eleito secretário de Direitos Humanos e Assuntos Legislativos, função que exercerá até 2018.

Trabalha com o Instituto Interamericano de Deficiência e Desenvolvimento Inclusivo (IIDD) em diferentes atividades relacionadas com jovens. Desde IIDD se criou em 2015 o Movimento Estamos Todos em Ação (META), rede de jovens com e sem deficiência que trabalha pelo desenvolvimento inclusivo na América Latina, sendo ele um dos membros fundadores.

Atualmente, é o Secretário de Juventude da Universidade Latinoamericana de Cegos até 2020.

### **José Blanch, Secretário dos Idosos**

Nasceu em La Habana (Cuba) em 27 de agosto de 1949.

Doutorado em Medicina desde 1974, com especialização em Medicina do Trabalho. Posteriormente, especializou-se em Gestão dos Serviços de Saúde, Higiene e Epidemiologia e em Metodologia da Investigação.

Ocupou vários cargos de responsabilidade como a direção no nível municipal e durante 14 anos foi Vice-Diretor Provincial de Higiene e Epidemiologia da província de La Habana. Obteve várias condecorações de caráter nacional.

Em 2003, ele ingressa à Associação Nacional dos Cegos (ANCI). Nessa organização, tem se desempenhado como Chefe do Departamento de Relações Internacionais e Assessoria Jurídica, posteriormente como Vice-Presidente do Conselho Nacional e, desde 2011, é seu Presidente.

Tem ampla experiência na defesa dos direitos humanos, a inclusão e integração das pessoas com deficiência visual, especialmente na atenção e luta pela prevenção e proteção dos direitos humanos das pessoas idosas.

Atualmente é o Secretário dos Idosos da ULAC, com vigor até 2020.

### **Dean Lermen, Secretário de Direitos Humanos**

Nasceu em Cali (Colômbia) em 15 de agosto de 1962.

É um jornalista formado na Universidade Externado da Colômbia com um Mestrado em Estudos Políticos da Pontifícia Universidade Javeriana e um diploma em Docência Universitária.

Atualmente exerce como catedrático universitário e pesquisador, é consultor em políticas públicas, comunicações, audiodescrição e assessor em Direitos Humanos.

Foi negociador e promotor da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) no nível nacional e internacional.

Ocupou a Secretaria Privada da Direção Geral do Instituto Nacional para Cegos (INCI), fez parte do Escritório de Imprensa e foi Diretor Geral da mesma entidade. Atualmente é assessor da Fundação VER.

É o atual Secretário de Direitos Humanos da União Latino-americana de Cegos até 2020.

### **Sandra López, Secretária de Esporte e Cultura**

Nasceu na cidade de Manágua (Nicarágua) em 8 de janeiro de 1975.

Está no primeiro ano do curso de Promoção Social na Universidade Juan Pablo II de seu país.

Tem ampla trajetória no movimento tiflológico regional. Entre 2010 e 2011, ela foi a Vice-Presidente do Conselho de Diretores da Organização de Cegos de Nicarágua "Marisela Toledo"; foi promotora e Coordenadora do projeto Fundo dos Direitos das Pessoas com Deficiência, e, em 2014, foi eleita



novamente para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Diretores de sua organização, cargo que desempenhará até 2018.

Trabalha na área de esportes desde 2013, representando à Organização de Cegos de Nicarágua "Marisela Toledo" perante a Federação do Comitê Paralímpico Nicaraguense e organizando eventos esportivos nacionais e centro-americanos. Além disso, é a representante da Área de Esporte na sua organização e faz parte da Rede Centro-americana de Esportes para Cegos (RECEDECI) conformada pelas organizações de cegos de América Central que são membros da União Latino-americana de Cegos.

Atualmente é a Secretária de Esportes da União Latino-americana de Cegos até 2020.

### **María Jesús Varela Méndez, Representante dos membros internacionais**

Nasceu na cidade de Lugo (Espanha) em 24 de junho de 1974.

Formada em Estudos Empresariais da Universidade de Santiago de Compostela, com um Mestrado em Direção de Marketing e Gestão Comercial pelo ESIC - Marketing Business School.

De 2002 e até 2007, exerceu como responsável do Departamento Comercial do Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação Tiflotécnica (CIDAT) da ONCE. Entre 2007 e 2014, foi Diretora do mencionado centro, no qual coordenou uma ampla equipe de profissionais especializados em diversas áreas relacionadas com o desenvolvimento de projetos de inovação para atingir a acessibilidade de produtos e serviços para pessoas com deficiência visual. Participou como expositor em fóruns especializados em acessibilidade e teve sob sua responsabilidade a organização da Feira Internacional de Tecnologia "TifloInnova".

Além disso, durante três anos, coordenou a Subcomissão de Acessibilidade às Novas Tecnologias para Afiliados da ONCE e desde 2011 é Presidente da Comissão de Acesso à Informação e à Tecnologia da União Europeia de Cegos.

Desde o dia 23 de janeiro de 2015, exerce como Diretora Geral da Fundação ONCE para a solidariedade com as pessoas cegas da América Latina (FOAL).

# **União Latino-americana de Cegos**

## **Comitê Executivo 2016 – 2020**

### **Conselho de Diretores**

Presidente: Volmir Raimondi (Brasil) – presidencia@ulacdigital.org

Vice-Presidente I: Fernando Galarraga (Argentina) – vp1@ulacdigital.org

Vice-Presidente II: Zilpa Arriola (Guatemala) – vp2@ulacdigital.org

Secretária de Recursos e Finanças: Selene Caraballo (Uruguai) – srf@ulacdigital.org

Secretária Geral: Lucía Nieves (Venezuela) – [sgeneral@ulacdigital.org](mailto:sgeneral@ulacdigital.org)

### **Secretarias com Funções Especializadas**

Educação: Rosario Galarza (Peru) – sec@ulacdigital.org

Reabilitação: Rubén Vásquez (Honduras) – rehabilita@ulacdigital.org

Capacitação Profissional e Emprego: Miguel Ulloa (Chile) – empleo@ulacdigital.org

Tecnologia e Acesso à Informação: Carlos Ferrari (Brasil) - tai@ulacdigital.org

Juventude: Matías Ferreyra (Argentina) – juventud@ulacdigital.org

Equidade e Gênero: Leticia Vargas (El Salvador) – genero@ulacdigital.org

Idosos: José Blanch (Cuba) – adultomayor@ulacdigital.org

Direitos Humanos e Assuntos Jurídicos: Dean Lermen (Colômbia) – ddhh@ulacdigital.org

Esporte e Cultura: Sandra López (Nicarágua) – deportes@ulacdigital.org

### **Membro Internacional**

Dra. María Jesús Varela Méndez (Espanha) – foal@once.es

### **Escritório Técnico**

Secretária Executiva: Natalia Guala (Uruguai) – oficina@ulacdigital.org

Assistente Administrativa: Andrea Cammarano (Uruguai) – info@ulacdigital.org

Assistente Administrativo: Marcelo Scarone (Uruguai) – info@ulacdigital.org

**Traducción realizada del español al portugués por:** Lic. Enrique A. De Sá M.  
[enrique.desa.ucv@gmail.com](mailto:enrique.desa.ucv@gmail.com) Teléfonos: 0416-4180410 / 0212-8621771/0212 -  
6050900